CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N. ..... L e i nº 6 3 4 .....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte L e i:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos cruzeiros), destinado ao pagamento de pensões devidas a Clara Maria Preto, compreendendo o período de março de 1 9 5 5 a 31 de Dezembro de 1 9 5 8, num total de 46 meses a razão de CR$ 700,00 ao mês.

Artigo 2º) As despesas decorrentes do presente Crédito correrão por conta de operações de crédito, ficando autorizado o Prefeito a realizá-las, até o limite fixado no Artigo anterior, se necessário.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 de Março de 1961

Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto) _____
Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara.